



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 150/2013  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

*Concede remoção de Servidor (a)  
Municipal, e dá outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através da Comunicação Interna nº 003 de 14 de outubro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípua, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

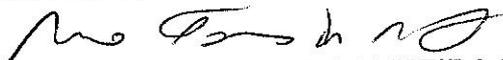
**I – GERALDO CARDOSO DA PAIXÃO**, filho de João Manoel da Paixão e de Maria Prazeres Cardoso, nascido em 14.11.1963, Eletricista, inscrito no CPF. Nº. **361.535.245-91**, com ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Cidadania, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

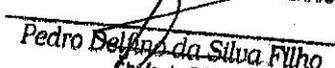
**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2013.

  
**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

16 OUT. 2013  
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE  
  
Pedro Belino da Silva Filho  
Chefe do GRH  
CPF: 414.813.965-15